ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
AFIXADO
08/12/21
Abrist
Ass.
Adileia M.L. Crispim
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(36ª) Sessão Ordinária 10-12-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Wilmar José Cardoso		
2°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	09:56	09:58
3°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
4°	Jose Firmino da Silva	09:59	10:01
5°	Sidnei dos Santos Moura	10:02	10:03
6°	João Matias Valadão	10:03	10:05
7°	Valdinei da Costa Espíndola	10:05	10:14
8°	Narcélio C. do Nascimento	10:14	10:16
9°	Solon Pereira de Souza	10:16	10:21

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 08/12/2021
Abrist

Corumbiara -RO, 08 de dezembro de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara